



GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais – Trabalho 1158

COTAS PARA NEGROS EM UNIVERSIDADES NO BRASIL: QUESTÕES DE RAÇA, MÉRITO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Paulo Alberto dos Santos Vieira – UNEMAT

Ana Paula Barbosa – UNEMAT

Agência Financiadora: Fapemat

Resumo

Este texto busca um diálogo crítico com as análises formuladas sobre as políticas de ação afirmativa, especialmente na modalidade cotas para negros. Pretende também evidenciar que a adoção de tais políticas sugere o início de uma inflexão no pensamento social e no interior da sociedade brasileira. Na busca de problematizar o mito da democracia racial trilha caminhos de superação das desigualdades marcadas por pertenças étnico-raciais. Neste sentido, elege-se os temas da existência ou não da raça, dos mecanismos de acesso ao nível superior e a qualidade da educação pública como elementos que se destacaram nos debates ocorridos na sociedade brasileira em período recente.

Palavras-Chave: cotas, universidade, educação pública.

1. INTRODUÇÃO

Apesar de as políticas de ação afirmativa não serem efetivamente uma novidade para a sociedade brasileira, as críticas às políticas desta natureza parecem que só ganharam importância quando tais mecanismos incorporaram, em suas formulações, questões relativas às diferenças étnicas e raciais presentes nesta mesma sociedade.

Neste sentido, só se percebe a importância das críticas a partir das experiências iniciadas nas universidades fluminenses a partir de 2002 e que alcançaram mais de uma centena uma década após. Desde então, um elenco de argumentos críticos têm sido apresentados, compartilhados e defendidos por alguns setores da sociedade brasileira: a quase totalidade mídia; parcela da intelectualidade; parte da Comunidade Acadêmica e Científica; dentre outros atores.

Entende-se que o rol de críticas formuladas vem se desgastando desde quando se tornaram públicas, ainda em 2002, contudo ainda encontram certa ressonância social, seja pela mobilização dos inestimáveis e os quase inesgotáveis recursos já citados, seja ainda pela

forte presença, no imaginário social, do mito da democracia racial. Porém, ambos os fatores parecem, apesar de sua força, insuficientes para responder o progressivo desgaste dessas críticas.

Ainda que tais argumentos críticos tenham reverberado, por algum tempo, o que se pôde perceber ao longo deste último período foi que as políticas de ação afirmativa no ensino público superior e em outras esferas de sociabilidade, com seus recortes étnicos e raciais, conquistaram amplo apoio social o que pode demonstrar que a percepção racial está longe de ser equacionada pelo mito da democracia racial. Isto pode mesmo parecer um paradoxo, contudo não se devem subestimar as longas décadas em que o Brasil fora entendido como “paraíso racial” e que encontrara uma pretensa síntese cujo desdobramento mais importante fora a construção mítica de convivências pacífica e harmônica entre as “três raças”.

Este texto que tem por objetivo problematizar um conjunto de críticas formuladas de maneira desfavorável às políticas de ação afirmativa, especialmente no que se refere à existência ou não de “raças”, de critérios e procedimentos de ingresso ao ensino superior e a ideologia do mérito, pretende reposicionar tais críticas, remetendo-as para suas respectivas matrizes teóricas. E ao realizar este exercício, buscar elementos que caracterizem as políticas de ação afirmativa como o início de mudanças que assegurem a igualdade, reconhecendo as diferenças.

2. (RE)POSICIONANDO AS CRÍTICAS: raça, seleção e mérito

Ainda que sucintamente vale apresentar alguns posicionamentos contrários aos Programas de Ação Afirmativa. Como são variados, tomamos como parâmetro os mais utilizados, os mais freqüentes e aqueles que julgamos ainda possuir alguma ressonância no seio da sociedade. O intuito é apresentá-los e na seqüência expor as principais características que revelam com que tom as críticas têm sido elaboradas.

Notadamente, estas críticas surgem de maneira dispersa sendo necessária boa acuidade, atenção e perspicácia para a sua identificação e como os dispositivos discursivos são movimentados na busca de legitimação das críticas às políticas de ação afirmativa no geral e, em especial, às cotas para negros, merecerá maior atenção na relação dos “principais” argumentos identificados. São eles: elisão da raça; critérios de seleção e meritocracia para ingresso nas universidades públicas; qualidade da educação pública.

2.1. Elisão da raça e a (eterna) racialização dos sujeitos¹: divisões perigosas, quais ?

Este argumento tem sido apresentado como um dos “carros-chefe” na rejeição das cotas para negros. Tem por suposto que a inexistência das raças desautorizaria qualquer tipo de construção a partir desta categoria. Ainda lançam mão do mito da democracia racial e de uma suposta harmonia racial no Brasil para criticarem políticas “essencialistas” e “particularistas” como, na visão dos que assim se posicionam, seriam as cotas para negros. Diante de uma suposta igualdade entre os indivíduos, prosseguem indagando como ser possível e admitir que políticas públicas contemporâneas possam se sustentar sobre o que inexistente ? Como políticas públicas contemporâneas podem dar razão a “entronização” da raça diante das catástrofes vividas nos campos de concentração ? Como persistir em tamanho equívoco, se os estudos científicos comprovam que textura do cabelo, cor de pele, formato de nariz, dentre outras características adscritas não são suficientes para diferenciar homens e mulheres em quaisquer quadrantes do planeta ? Estas são as perguntas lançadas com o intuito de consolidar a posição crítica e contrária.

Dois expoentes da luta anti-cotas para negros², comentando o texto *Retrato Molecular do Brasil* produzido sob a coordenação de Sérgio Pena, realizaram análises para dissecar os aspectos genômicos deste texto e aproximá-lo da conjuntura política do debate e disputa em torno das cotas para negros. O que se percebe e que pode ser encontrado em vários outros estudos contrários às cotas para negros, é que as percepções sobre raça não superaram a dimensão da miscigenação – ora confundida com mestiçagem – da sociedade brasileira. Até aí nada em destaque; poucas as inovações dos críticos.

Deste ponto de vista, há distinções agudas com os que defendem as cotas para negros, as políticas afirmativas e o uso da categoria raça como estruturante das relações sociais, pois não há acordo possível com os que insistem na inexistência da raça e argumentam que em não sendo verificável empiricamente, esta categoria não poderia ser mobilizada no âmbito das políticas públicas.

¹ Há pelo menos três sentidos distintos para o conceito de racialização. O primeiro deles tem por referência um processo representacional por intermédio do qual, o significado social é atribuído a certas características biológicas; o segundo tem por indicativo, práticas científicas e político-institucionais que perpetuam a competição entre raças e ou etnias; por fim, a racialização aparece como um processo lógico-ideal constitutivo da modernidade. Se para as duas primeiras apreensões, o conceito aparece como uma característica erradicável das sociedades humanas é na última das interpretações que o conceito surge como um processo ontológico da cultura ocidental moderna, tendo por dimensão a hierarquização, a subalternização e, no limite, o “apagamento” das diferenças construídas a partir da racialização dos sujeitos. Esta última percepção é de grande importância para os argumentos que se estruturam ao longo do texto.

² Pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública, do Museu Nacional (UFRJ) e da Casa de Oswaldo Cruz, respectivamente, Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio, também têm se destacado na recusa da raça para a implementação de Programas de Ação Afirmativa com ênfases étnicas e raciais. Ainda que possamos identificar algumas distinções em seus argumentos, quando cotejados com os demais contrários, ainda assim se posicionam pelo valor positivo da mestiçagem na formação da nação.

Ora, esta posição que até sugere avanços na medida em que a própria “democracia racial” é posta em cheque; apresenta-se como tributária do pensamento social brasileiro forjado nos anos de construção da nação e tentativa de apagamento das multiciplidades raciais, étnicas e culturais. A inexistência de raças em determinados campos do conhecimento humano – a biologia e a genética – não implica que a categoria não possua real importância para a compreensão do fenômeno social, por isto fazemos menção e utilizamos o sentido sociológico da categoria (GUIMARÃES, 2003).

Ao reposicionar o termo raça em patamares distintos, abre-se a possibilidade de melhor compreender o que parece ter sido ocultado ao longo de várias décadas na sociedade brasileira. A inexistência biológica ou genética das raças (BARBUJANI, 2007) não impediu que sujeitos tivessem sido racializados (sob vetores de hierarquias, subalternidades, silenciamentos, ocultamentos e apagamentos) ao longo dos tempos.

Posicionar-se contrariamente às políticas de ação afirmativas e, com destaque, em desfavor às cotas para negros, explicita o quanto para determinados setores da sociedade brasileira ainda é difícil enfrentar a realidade social e o (re)conhecimento do significado de vivermos em uma comunidade marcada pela pluralidade étnica, racial e cultural. Atados aos dogmas universalistas e insensíveis a esta mesma pluralidade, tendem a repor, recriar e reatualizar a arquitetura da nação em moldes muito semelhantes aos do passado, pondo em marcha todo o arsenal de que dispõe.

A recusa às políticas afirmativas, às cotas para negros ou de instrumentos semelhantes indutores do aprofundamento democrático, pode mesmo soar como expressões políticas em prol da perpetuação de desigualdades assentadas em diferenças. Estatísticas e tantos outros dados produzidos por universidades, grupos de pesquisa, centros e institutos de investigação sobre a sociedade brasileira revelam o que a genética e a biologia não podem mesmo observar. Parece ser contraproducente buscar amparo nas ciências da vida explicações que dêem conta de questões relacionadas às relações sociais, à formação na nação e à racialização dos sujeitos.

Em uma passagem do livro *Uma Gota de Sangue* seu autor, outra referência da cruzada anti-cotas, referindo-se à visita de um historiador inglês ao Brasil, destaca a seguinte observação realizada pelo visitante de origem européia:

“o que vislumbrei no Brasil, inclusive em meio à pobreza e à violência da Cidade de Deus, é a beleza da mestiçagem. Aprendi a exaltá-la seguindo o exemplo dos próprios brasileiros. E essa mistura é precisamente o que contribui para que estejam entre os seres humanos mais belos do planeta [...] O que se anuncia aqui [...] é a possibilidade de um mundo em que a cor da pele não seja mais que um atributo físico, sem mais, como a cor dos olhos ou

a forma do nariz, e que se possa admirá-lo, mencioná-lo ou fazer piada sobre ele. Um mundo em que a única raça importante seja a raça humana” (MAGNOLI, 2009, p: 383).

A passagem é bastante precisa do que as matrizes políticas e ideológicas contrárias às cotas para negros advogam. Contudo, a passagem oculta o imbricamento de fenômenos sociais impossíveis de serem observados e analisados pela matriz conceitual que seu autor e sua personagem sugerem, ou seja, o que há para além “dos seres humanos mais belos do planeta”? O que há é uma profunda desigualdade que se expressa inclusive em termos geográficos na cidade mencionada.

Para quem conhece os cenários e a geografia do Rio de Janeiro, saberá localizar onde se deu a exaltação do historiador inglês, admirado com tamanha beleza. Projetada internacionalmente pelo filme que se baseou em romance homônimo, a Cidade de Deus possui hoje um dos mais baixos índices de desenvolvimento humano da cidade do Rio de Janeiro, acumulando boa parte das mazelas sociais. A Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, é uma situação das mais cruas, complexas e desafiadoras expressões da desigualdade social e econômica que assola o país (PAIXÃO e CARVANO, 2008). Sua situação – cujos paralelos são encontrados em todas as longitudes e latitudes do país – se tornou de conhecimento nacional quando o filme de mesmo nome conquistou platéias mundo afora.

Paradoxalmente, a passagem celebrada pelo autor de *Uma Gota de Sangue* se passa na Cidade de Deus e não em Ipanema ou nos Jardins, bairros de classe média alta nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente. Situações análogas parecem mesmo ser improváveis nos espaços sociais de visibilidade positiva, cuja presença “mestiça” é, esta sim, inexistente. Seria possível ao historiador inglês, tamanho regozijo com o “feliz encontro das raças” nos *campi* universitários deste país ? Poderia o historiador inglês encontrar tantos “mestiços” juntos e identificáveis no Parlamento, na direção dos grandes conglomerados empresariais e financeiros, no comando das Forças Armadas e na alta cúpula do clero ?

A valorização positiva da mestiçagem foi imposta no passado e muito se beneficiou das formas autoritárias do exercício do poder, contudo a tentativa de elidir a raça não foi de todo exitosa, apesar da força do mito da democracia racial. O processo de redemocratização possibilitou que o debate realmente existisse e, neste sentido, os “novos movimentos sociais” em geral e, em especial, os identitários, como o Movimento Negro, expressam que a nação engendrada se distanciou da real, que a nação “mestiça” ergueu muros, barreiras, obstáculos quase intransponíveis para uns e para outros, para os indivíduos racializados, de modo negativo, da Cidade de Deus e, de maneira oposta, nos Jardins.

São estas barreiras que estão em xeque nos dias de hoje. Por isto mesmo, as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros tendem a ser vistas como profundas mudanças das estruturas mais arraigadas no cotidiano e no imaginário social. Neste aspecto parece mesmo haver elevados potenciais de tensões e transformações nos contornos dos Programas de Ação Afirmativas das universidades, sobretudo as que adotam as cotas para negros. Decorrem destes potenciais uma nova maneira de se compreender a sociedade brasileira, seus atores e os sujeitos que, na cena pública, reivindicam o reconhecimento de suas diferenças com o direito pleno à igualdade.

2.2. Critérios de seleção: mérito individual no debate sobre ação afirmativa

Nos últimos anos as formas de ingresso no ensino público superior parecem ter se modificado bastante. Consagrado, até então, como instrumento de aferição do mérito acadêmico os concursos vestibulares passaram a concorrer com outras modalidades de acesso como é o caso do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou tiveram suas estruturas modificadas possibilitando que novos atores sociais participassem dos certamos.

Já em décadas anteriores educadores e pesquisadores da área da educação apresentavam suas críticas aos exames vestibulares como sendo praticamente a única alternativa existente para o ingresso nos cursos de nível superior no Brasil. Parcela da crítica recaía sobre seu formato que tendia a privilegiar abordagens que fixavam determinados conteúdos, quando na realidade o desafio parecia ser a proposição de uma formação sistêmica e reflexiva sobre os conteúdos ministrados.

Sintomaticamente um completo silêncio sobre a validade e pertinência do uso dos vestibulares tem sido registrado nestes últimos anos; anos em que os programas de ação afirmativa também tensionam os balizadores de acesso ao ensino superior, particularmente o público³. Neste sentido, não há como deixar de perceber que as ações que afirmam direitos de acesso ao nível superior puseram em xeque toda a estrutura existente e a forma de seleção consagrada, ainda compreendida por alguns como o contorno mais delineado de aferição do mérito acadêmico.

³ O Ministério da Educação em 2009 encaminhou proposta aos reitores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para que as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pelos estudantes interessados em ingressar em universidades públicas, fossem contabilizados em suas respectivas notas. O modelo proposto ainda prevê o pleno aproveitamento das notas obtidas no ENEM para o ingresso no sistema de ensino público superior. O que sem dúvida alguma inova quanto às formas de ingresso. Esta nova metodologia tem possibilitado que o debate acerca das formas de ingresso nas instituições federais de ensino superior (IFES) retorne à cena. Já em 2016 o mesmo Ministério passou a apresentar possibilidades de mudanças no ENEM; duas delas já sancionadas: a alteração dos dias de aplicação das provas e a impossibilidade de se utilizar notas obtidas para certificação de nível médio. Outras medidas ainda são previstas.

Mas, é possível defender o mérito acadêmico e as tradicionais formas de seleção a partir dos exames vestibulares em tempos passados e presentes? O exame vestibular possui realmente “grau de liberdade” que o torna prática pedagógica “acima de qualquer suspeição”? Manifestamente contrário às cotas para negros Fry (2007: pp. 158 e 159) atribui coloração a este tipo de compreensão e ao analisar certames das instituições de ensino superior fluminense assevera que:

“Até a aprovação da Lei das Cotas, o acesso às universidades públicas era legalmente determinado pela capacidade dos candidatos de chegarem a uma certa pontuação numa prova que ignorava o sexo e a cor (ou seja, as características adscritas pela ‘natureza’) dos candidatos. A ideologia que governava o vestibular era certamente ‘daltônica’, como é a Constituição da República Federativa do Brasil, que, quando fala de raça, o faz para repudiar o racismo e nunca para celebrá-lo como fator significativo na definição da cidadania [...] as cotas representam um golpe fatal na ideologia do mérito individual como guia para a admissão à universidade pública”.

Se outrora os exames vestibulares eram criticados por seu formato e conteúdo, mais recentemente, sob os olhares dos contrários às políticas de ação afirmativa, este recurso se tornou a expressão máxima da qualidade *per se*. Este princípio traduz, para estes intérpretes, conquistas democráticas da sociedade brasileira em sua pugna contra os “males” de um ambiente cuja herança colonial ainda se observa, mesmo diante dos avanços obtidos e aprofundados ao longo do século XX.

O *ethos* modernizante e universalizante das políticas públicas tenderiam, então, a alçar a sociedade brasileira a patamares que a distanciasse das relações personalísticas e patrimonialistas que no passado atribuiriam tom às relações sociais no interior desta mesma sociedade. O recurso à ideologia do mérito individual toma por parâmetro esta condição de igualdade supostamente experimentada por todos os candidatos interessados nos estudos universitários. Tais intérpretes ao se posicionarem desta maneira, deixaram passar ao largo de suas análises importantes condições materiais e subjetivas que inflexionaram as convicções concatenadas nas idéias acima apresentadas.

Desconsiderar que variáveis como cor, raça e gênero, por exemplo, não afetam o rendimento escolar e desaparecem no momento dos exames vestibulares parece confrontar dados estatísticos já amplamente divulgados por importantes centros e agências de pesquisa do país. (IPEA/UNICEM, 2006). Quando variáveis qualitativas vêm à tona os resultados são simplesmente impressionantes, pois pressionam tradições políticas, ideológicas e culturais a reformularem seu arcabouço teórico diante do fosso que se estabelece entre teoria social e realidade.

Por exemplo, no estudo mencionado o fenômeno educacional é confrontado com certas variáveis (cor, raça e gênero) que interrogam o cânone da teoria social brasileira. Estudos desta natureza têm se ampliado nos últimos anos, introduzindo análises que parecem mais pertinentes por serem totalizantes, sistêmicas e se lançarem ao desafio teórico de compreender alguns balizadores do pensamento social mais tradicional e de sua inadequação para melhor conectar-se a realidade social, que em nosso caso chama a atenção pelos níveis de desigualdade. Se até recentemente tais indicadores destacavam variáveis como a renda individual, o Produto Interno Bruto e as disparidades regionais, é a partir da década de 1980 que se ampliam orientações teóricas e metodológicas que estabelecem questionamentos a alguns dos pilares das interpretações centradas na economia (HASENBALG, 2005; SILVA, 2000; HASENBALG e SILVA, 2000).

Quando os Programas de Ação Afirmativa das universidades asseguram oportunidades até então inexistentes, sobretudo para negros e indígenas, eles se inserem exatamente na dimensão da igualdade de oportunidades, ampliando assim as bases constitutivas do credo liberal e democrático. Esta é uma das dimensões que as políticas de ação afirmativa contêm, mas não a única.

A dimensão da igualdade⁴ contida no interior dos Programas de Ação Afirmativa é condição necessária para que as desigualdades sejam minimizadas. Trata-se, em tempos atuais, de uma dupla superação: ir além da igualdade e do mérito individual, e em busca do correto reconhecimento da diferença (SANTOS, 2003).

Em termos mais amplos, trata-se da superação da tríade republicana – igualdade, liberdade, fraternidade – que na sociedade brasileira jamais se plasmou para todos os grupos sociais; trata-se de redesenhar as estruturas nacionais e os pactos que lhe dão sustentação; trata-se da reconfiguração da nação, entendendo-a como multi e não mais como síntese dos múltiplos; trata-se, enfim, de compreender que as diferenças raciais e étnicas sempre foram constitutivas e constituintes desta sociabilidade. As posturas que insistem em perceber igualdade de condições entre os desiguais podem ser remetidas para o núcleo do que Santos (2006) denomina de universalismo antidiferencialista⁵.

⁴ West (1994: p. 84), ao discutir a questão racial no contexto dos negros dos Estados Unidos, se manifesta nos seguintes termos: “Se a eliminação da pobreza é uma condição necessária para o progresso significativo dos negros, a afirmação de sua condição humana, especialmente entre os próprios negros, é condição suficiente para esse progresso. Essa afirmação confronta os problemas existenciais do que significa ser um africano degradado (homem, mulher, homossexual, criança) em uma sociedade racista [...] A busca da identidade negra envolve respeito e consideração por si mesmo, esferas que são inseparáveis do poder político e do status econômico, porém não idênticas a eles”.

⁵ De acordo com Santos (2006: p. 284) o universalismo antidiferencialista “opera pela descaracterização das diferenças e identidades, absolutizando uma delas e ignorando as demais; por essa via, reproduz e intensifica as hierarquias que existem entre a diferença que é absolutizada e todas as outras”.

A percepção que atribui ao mérito individual importância também tem sido criticada no âmbito da Ciência Política contemporânea. Autores como Zoninsein e Feres Júnior (2008) têm problematizado a relação entre igualdade e mérito individual. Vejamos, rapidamente, como os autores se manifestam acerca deste imbróglio.

Partindo do suposto que a igualdade é o fundamento da ação afirmativa, os autores afirmam que nos dias atuais sobrevive uma desigualdade substantiva, frente à igualdade formal. A superação desta desigualdade substantiva tem sido, ainda segundo os autores, um dos principais combustíveis motivacionais para os movimentos sociais no que se refere a ampliação dos direitos civis políticos e sociais, cuja expressão se traduziu no advento do Estado de Bem-Estar Social. Ao analisar questões de igualdade e do mérito individual sob as políticas do bem-estar, os autores apresentam uma visão bastante criativa no que se refere à junção desses dois princípios basilares.

Ao formular interpretação de que o mérito individual não é solapado pela dimensão da igualdade contida na política pública afirmativa de direitos, surgem novas possibilidades de redefinições quanto aos beneficiários destas mesmas políticas. Mesmo sem enveredar pelas reivindicações dos movimentos sociais identitários, como é o caso do Movimento Negro na contemporaneidade, os autores inserem uma poderosa cunha que nos obriga a refletir sobre os sentidos da política de ação afirmativa em perspectiva mais imediata e, ao mesmo tempo, favorecem e estimulam o florescimento de uma dimensão crítica no interior do paradigma liberal.

Portanto, as conclusões tão “precisas” provenientes de enquadramentos de autores críticos merecem ser contextualizados: suas interpretações sobre os processos sociais estão circunscritas a uma construção teórica (e com intensas repercussões políticas) que se acreditava ser a síntese do pensamento social no que se refere à presença de indivíduos de distintas origens étnicas e raciais. Síntese esta que pressupõe um país de iguais, de mestiços, de harmonia social e de mitos que atribuem solidez ao mosaico étnico-racial que para cá migrou. Ora, é exatamente esta pretensa síntese que está sendo demolida pelo protagonismo dos movimentos sociais contemporâneos. Somos, portanto, testemunhas de um novo tempo no qual agendas estão sendo (re)construídas ou, pensando na chave de Stuart Hall, deslocadas.

Igualdade, mérito individual, cidadania têm sido conceitos largamente utilizados nos debates sobre políticas públicas. Em algum grau tais conceitos, quando alargados, puderam operacionalizar processos de inclusão dos que sempre estiveram à margem. Deste ponto de vista, não se pode negar a importância dos setores e das orientações teóricas que ainda são fortemente marcadas pela defesa dos setores que historicamente sempre estiveram excluídos.

Contudo, devemos estar atentos para os limites conceituais inerentes a esta formulação; é neste sentido e no interior de um contexto de reconhecimento das diferenças que se há de pensar em políticas de ação afirmativa e no uso de uma de suas modalidades – as cotas para negros – como produtoras de novos espaços de sociabilidade e de novas epistemologias, no interior dos quais as diferenças não sejam perpetuadas em desigualdades.

2.3. Educação, qualidade e excelência acadêmica: em defesa de qual escola pública ?

Argumento largamente utilizado pelos contrários às políticas de ação afirmativa, o brado em prol da escola pública assume contornos que precisam ser ponderados de modo a que sejam pontuados e contextualizados sob pena de se constituir e consolidar uma dicotomia inexistente. Sabemos que a ciência avança quando se coloca em questionamento alguns de seus pontos centrais, neste sentido parece ser legítimo no atual debate sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros que os atores envolvidos reúnam argumentos que atribuam sustentação aos seus posicionamentos. A história da educação no Brasil não autoriza a construção desta hipótese de trabalho. Deve-se recordar que em décadas anteriores quando a escola pública era atribuída “grande qualidade”, ainda assim amplos setores sociais encontravam-se fora daqueles bancos escolares e universitários.

Ao longo do debate que se instalou na sociedade brasileira desde a adoção de Programas de Ação Afirmativa voltadas aos povos indígenas e à população negra os que têm se posicionado favoravelmente a estas políticas, jamais se revelaram contrários à ampliação de investimentos na educação básica; em verdade grande parcela dos que assim se posicionaram possuem longa trajetória na defesa da escola e da educação pública.

Dados mais recentes demonstraram que a educação básica se universalizou muito recentemente no Brasil, subliminar e paralelo a este diagnóstico há uma apreensão de que em décadas anteriores, a escola pública apresentava qualidade incontestada. As lembranças das tradicionais escolas públicas e a trajetória de seus estudantes têm sido apresentadas como demonstração de uma qualidade que hoje, em alguns círculos, se apresenta como nostálgica.

Torna-se imperativo, portanto, reconstruirmos, ainda que parcialmente, as determinações que influenciaram os contornos da escola neste país nas primeiras décadas do século XX, para que tenhamos condição de inserir consistentemente no debate o que está encoberto na utilização deste argumento.

Se em fins do século XIX e início do seguinte gênero e raça eram presentes no magistério público municipal do Distrito Federal, localizado na cidade do Rio de Janeiro (MÜLLER, 2003), ao longo das décadas do século XX onde a ideologia do branqueamento foi alçada ao estatuto de política oficial do Estado brasileiro, pôde-se notar não apenas a

“substituição” da raça nos espaços de formação escolar, mas, sobretudo, o desaparecimento de uma perspectiva marcada pela alteridade de saberes e culturas expressa nos corpos de profissionais da educação negros.

Parecem equivococar-se aqueles que apostam que a defesa intransigente da educação universal e da escola pública de qualidade possa ficar alheia às dimensões registradas na citação. Em verdade, os próceres da nação reconheceram rapidamente o papel primordial que a escola tinha na formação da mesma, portanto a escola foi constituída e se constituiu como um espaço privilegiado da mestiçagem⁶, de acordo com a “qualidade” pretendida pelas elites econômicas, sociais, políticas e acadêmicas para a escola pública no país.

Se o período republicano no Brasil fora marcado pela não-universalização dos direitos de cidadania ou pela ausência da solidariedade moderna (COSTA, 2009), a escola se tornou pronta e rapidamente no “espaço da excelência” e para tanto era necessário extirpar deste espaço privilegiado qualquer indício que fizesse menção ou pudesse lembrar a forte miscigenação que caracterizava o país; dito de outra forma, era imprescindível tornar a mestiçagem signo educacional, responsável pela construção de bases fortes e consolidadas de um nacional homogêneo. O apagamento das diferenças raciais naquele momento tendia a forjar o nascimento de uma nação que recusava o seu povo (DIWAN, 2007).

A formulação de uma educação pública e de alcance nacional era evidentemente marcada por este contexto (DÁVILA, 2006). Neste sentido, os grandes expoentes das políticas educacionais da primeira metade do século XX eram emblemáticos representantes de uma educação pensada na mais pura tradição eugênica⁷. Poucas dúvidas restarão diante de tamanhas evidências históricas. A escola no Brasil, supostamente de qualidade, jamais foi omissa em relação às alteridades e saberes não-eurocêtricos, a tônica era da rejeição da contribuição desses atores sociais (GUALTERI, 2008: pp. 91 a 110).

Argumentar em prol da defesa de uma educação de qualidade e em favor da escola pública requer, antes de tudo, uma profunda reflexão sobre a esfera pública no Brasil, sua

⁶ Como muitas outras sociedades que passaram pela experiência do colonialismo, o Brasil é marcado pela miscigenação, característica resultante do intercurso sexual entre indígenas, negros e europeus. Miscigenação não pode, evidentemente, ser traduzida por mestiçagem, que se trata da construção de valores e de uma cultura na qual as alteridades não-européias estão fadadas a serem subalternizadas nas relações sociais. Se nas sociedades em que o racismo se formalizou no campo normativo o lema era “excluir para segregar”, em sociedades como a brasileira prevaleceu a síntese “incluir para preterir”.

⁷ Pouco lembrado nos dias de hoje, destacamos que parcela expressiva dos mais refinados e importantes educadores da primeira metade do século XX partilhavam das premissas eugênicas. Personalidades como Afrânio Peixoto (1876-1947), Anísio Teixeira (1900-1971), Arthur Ramos (1903-1949), Edgar Roquette Pinto (1884-1954), Fernando Azevedo (1894-1974), Lourenço Filho (1897-1970), Gustavo Capanema (1980-1985), dentre outros, que tiveram importante papel no movimento da Escola Nova, eram, alguns deles, responsáveis pela condução da política educacional eugênica e em alguns casos integrantes de agremiações eugênicas. A primeira associação com este caráter foi fundada na cidade de São Paulo em 1918, denominava-se Sociedade Paulista de Eugenia.

constituição e contornos, bem como o que pretende alcançar quando a tônica é a qualidade. Quando utilizado apenas em sua dimensão retórica, este argumento se torna insustentável diante dos balizadores da construção do sistema educacional. Nos tempos presentes a intransigente defesa da educação pública, gratuita e de um ensino de qualidade deve, obrigatoriamente, inserir na formulação das próprias políticas educacionais elementos consoantes à nação pluri étnico-racial.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assinalados pelas Leis 10.639/03 (e o parecer que a regulamenta) e 11.65/08, apresentaram-se como referências que objetivam des-racializar as políticas educacionais; para tanto é imprescindível observar que a diversidade existente no país não se restringe aos contextos de inclusão/exclusão ou da ação afirmativa na chave da igualdade; merece destaque o reconhecimento das diferenças no âmbito das políticas educacionais.

No documento intitulado *Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003*, do Ministério da Educação (BRASIL, 2008), já há o despertar para tal intencionalidade. O cumprimento de determinações legais são um imperativo das democracias contemporâneas, sem o que o arcabouço político-institucional desaba. O aprofundamento de questões inerentes à democratização das políticas públicas e do Estado parece estar em curso na sociedade brasileira, engendrando importantes revisões dos marcos fundantes do próprio Estado e da sociedade. Experimenta-se um período em que a consolidação democrática exigirá que esta sociedade estabeleça parâmetros que sejam norteados pela extensão de direitos a todos que dela façam parte.

Em curso uma transformação da nação e da sociedade como um todo. Todos os que ao longo destas décadas de aprofundamento democrático da sociedade brasileira, pautaram-se pela defesa de princípios republicanos e dos direitos de cidadania na esfera educacional em todos os níveis depararam-se, mais recentemente, com desafios que ampliam o escopo da política pública e, em seu interior, o da política educacional. Trata-se, portanto, da defesa da escola pública e do ensino de qualidade sem dúvida alguma. Entretanto este diapasão só terá validade se as diferenças étnico-raciais (dentre outras) forem contempladas não apenas em legislações, mas que estejam consolidadas nos ambientes de formação e que as marcas das diferenças não se perenizem em marcas da desigualdade numa sociedade que já não consegue ocultar a falência de interpretações míticas, muito distantes de uma realidade social que pressiona todos os pactos erigidos em nome de uma nação homogênea (MISKOLCI, 2010).

No caso da educação pública e do ensino de qualidade, as políticas de ação afirmativa, as cotas para negros e a obrigatoriedade do ensino das histórias dos povos africanos e ameríndios, inserem, de maneira irreversível, uma cunha no processo que estava em curso até fins da década de 1970. Pensar e refletir sobre a educação e a escola pública e o ensino de qualidade passa, obrigatoriamente, por outro tipo de compromisso político e educacional. Trata-se, fundamentalmente, de educar pela diferença para a igualdade.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBUJANI, Guido. **A Invenção das Raças. Existem mesmo Raças Humanas ? Diversidade e Preconceito Racial**, São Paulo: Contexto, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003**, Brasília: MEC/UNESCO, 2008.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira**, Brasília: MEC/SECAD, 2004.

COSTA, Sérgio. “Unidos e Iguais ? Anti-Racismo e Solidariedade no Brasil Contemporâneo”, in: <http://www.pensamientoiberoamericano.org/xnumeros/1/pdf/pensamientoIberoamericano-48.pdf>. Acesso em 08 de março de 2017.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura. Política Social e Racial no Brasil – 1917-1945**, São Paulo: EdUNESP, 2006.

DIWAN, Pietra. **Raça Pura. Uma História da Eugenia no Brasil e no Mundo**, São Paulo: Contexto, 2007.

FRY, Peter. “Pode-se Criar uma Cisão Racial”, in: Peter Fry; Yvonne Maggie et all. (orgs). **Divisões Perigosas. Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUALTIERI, Regina Cândida Ellero. “Educar para Regenerar e Selecionar. Convergências entre os Ideários Eugênico e Educacional no Brasil”, in: **Estudos de Sociologia**, vol. 13, n. 25, Araraquara, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Como Trabalhar com 'Raça' em Sociologia”, in: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, vol. 29, n. 01, 2003.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**, 2 ed., Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

_____. e SILVA, Nelson do Valle. “Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil”, in: **Dados. Revista de Ciências Sociais**, vol. 43, n. 3, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

INSTITUTO DE POLÍTICA ECONÔMICA APLICADA. **Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em 05 de março de 2017.

MAGNOLI, Demétrio. **Uma Gota de Sangue. História do Pensamento Racial**, São Paulo: Contexto, 2009.

MISKOLCI, Richard (org.). **Marcas da Diferença no Ensino Escolar**, São Carlos: EdUFSCar, 2010.

_____. “Reflexões sobre a Carta ao Supremo Tribunal Federal dos 113 Cidadãos Antirracistas”. Disponível em: www.acoes.ufscar.br/visao_critica.php Acesso em 03 de novembro de 2009.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. “Professoras Negras no Rio de Janeiro: História de um Branqueamento”, in: Iolanda de Oliveira (org.). **Relações Raciais e Educação. Novos Desafios**, Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PAIXÃO, Marcelo e CARVANO. Luiz (orgs.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008**, Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo. Para uma Nova Cultura Política**, 2 ed., São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Sales Augusto. “Ação Afirmativa e Mérito Individual”, in: Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.). **Ações Afirmativas. Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais**, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.

SILVA. Nelson do Valle. “Extensão e Natureza das Desigualdades Raciais no Brasil”, in: Antonio Sérgio Alfredo Guimarães e Lynn Huntley (orgs.). **Tirando a Máscara. Ensaio sobre o Racismo no Brasil**, São Paulo: Paz e Terra, 2000.

WEST, Cornel. **Questão de Raça**, São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

ZONINSEIN, Jonas e FERES JÚNIOR, João. "A Consolidação da Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro", in: _____. (orgs.). **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro**, Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.